



# Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 284/21

**Altera dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no que diz respeito aos prazos estabelecidos em norma regimental.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados promulgam a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica modificado o artigo 378 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

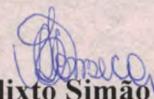
*"Art. 378 - Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, somente se suspendendo por motivos de recesso*

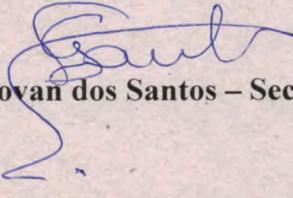
*Parágrafo Primeiro - Quando não se mencionar expressamente dias úteis, o prazo será contado em dias corridos.*

*Parágrafo Segundo - Os prazos que iniciarem ou vencerem em sábado, domingo e feriado, iniciaram ou terminarão no primeiro dia útil seguinte."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 03 de fevereiro de 2021.**

  
Cláudia Calixto Simão Fonseca – Presidente

  
Geovan dos Santos – Secretário